



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 034.908/2014-5

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91)	30/12/2014 (ciência de comunicação recebida edital 143, publicado no DOU em 12/12/2014).	• Acórdão 3108/2014-TCU-Plenário (condenatório, débito e multa).

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 3108/2014-TCU-Plenário foi notificada a responsável Eliana Silva de Souza por meio do edital 143 de 2/12/2014, publicado no DOU em 12/12/2014.
2. Assim, o Acórdão 3108/2014-TCU-Plenário transitou em julgado em 30/12/2014 para a Sra. Eliana Silva de Souza.
3. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.

Secex-RJ, em 29 de dezembro de 2014.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora